

PORTARIA Nº 346/2024 de 03 de abril de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Susane Devens*, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Contador Adjunto**, matrícula nº 2436, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022, para serem gozadas no período de 03 a 12 de abril de 2024 (10 dias de férias-última etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal